



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, e oferecer garantias e dá outras providências.”*

Os valores serão integralmente empregados em pavimentação de vias de nossa cidade, continuando o projeto iniciada em 2009 de pavimentação de inúmeras ruas de nosso município.

O objeto desse Projeto de Lei contempla as Ruas Antonina, Cascavel, Morretes, Cícero Vieira Torres, Jordão e Magno Adacheski totalizando 25.027,85 m².

Desta feita, como exigência do Ente Federal há a necessidade de dar algumas garantias de receitas municipais para a concretização da operação de crédito, nos termos do art. 2º, porém como o próprio nome sugere, tratam-se apenas de garantias.

Gize-se que os valores recebidos serão alocados como receita orçamentária, nos termos da legislação municipal, conforme consta no art. 3º, bem assim ficará previsto na LOA e no PPA as dotações suficientes para amortização do crédito, art. 4º.

Por fim, a aprovação do referido Projeto de Lei trará grandes benefícios ao município de Jaguariaíva, pois sabe-se que a pavimentação de ruas além de dar conforto aos munícipes, prioriza o desenvolvimento de nosso município.

Esta é a justificativa que ora se apresenta.

Certos de podermos contar com V. Exas. para a aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Paço Municipal, 06 de junho de 2018


JOSÉ SLOBODA
Prefeito